

= Portaria n.º 197 =

Brasília, 1.º de junho de 1960.
Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à d. Edy Villela Nunes,
professora efetiva do Jardim de Infân-
cia "Vovó Pieta", vinte (20) dias de
licença para tratamento de saúde, con-
forme atestado médico apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de junho de 1960.

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diss.
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 1.º de junho de 1960.

Domíngos Ju. Tullius
Diretor Geral da Secretaria =

Observações: Vale a entrada: "1" de junho.
Lorena, 1.º de junho de 1960

Braz Pereira de Oliveira

1642 PERN. 11. DE OLIVAS
Prefeito Municipal